

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2015

DL. Nº 1375

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ANGELA APARECIDA ALVES".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ANGELA APARECIDA ALVES".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ANGELA APARECIDA ALVES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de Março de 2015.

CARLOS LEITE
Vereador

Procedimento nº 19 - Março - 2015 10:08 143953 1/4

Câmara Municipal de Sorocaba

Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature that appears to be 'Carlos Leite' and several other illegible signatures.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Angela Aparecida Alves nasceu na cidade de São Paulo em 27 de Setembro de 1981. É filha de Sr. João Luiz Alves (já falecido) e da Sra. Josefa Santos do Nascimento Zanella.

Morou em São Paulo-SP até seus sete anos de idade e mudou-se para Osasco-SP com 8 anos e estudou no Colégio E.E. Independência dos oito até os dezenove anos de idade, quando terminou o ensino médio.

Cursou Administração, de Empresas no Centro Universitário FIEO em Osasco-SP.

Trabalhou em Alphaville - SP onde exerceu as funções de auxiliar administrativo, gerenciamento de novos clientes e suporte à diretores de produto.

Mudou-se para Sorocaba em 2002 quando casou com o empresário Fernando de Araújo Silva e desta união tem duas filhas, Fernanda Alves de Araújo Silva (atualmente com 9 anos) e Júlia Alves de Araújo Silva (atualmente com 4 anos), ambas nascidas em Sorocaba.

Residente em Sorocaba desde 2002 na região leste, mudou-se para a Zona Norte em 2004 onde analisando a região juntamente com seu esposo notaram a necessidade de um canal de comunicação para a população, fundando assim no ano de 2005 o Jornal Z Norte.

Diante do exposto apresentamos este projeto que busca expressar o reconhecimento da sociedade sorocabana aos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

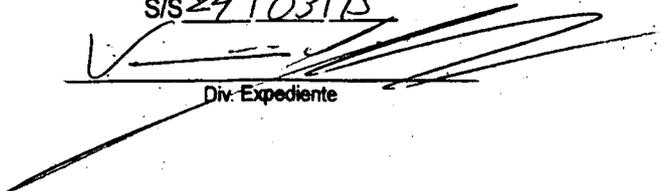
S/S., 19 de março de 2015.


CARLOS LEITE
 Vereador



Recebido na Div. Expediente
19 de março de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 2410315


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

25 / 03 / 15





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M354255760/1549</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Carlos Leite	Data de Envio: 19/03/2015
Descrição: TCS Angela	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Carlos Leite

Protocolo Geral 19 - Mor - 2015 10.08 143953 2/4

Câmara Municipal de Sorocaba





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 15/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Angela Aparecida Alves”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão, de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

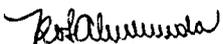
(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

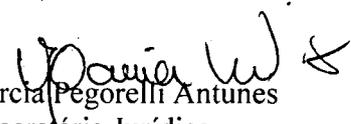
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 25 de março de 2015.


Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2015, de autoria do Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Angela Aparecida Alves".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de março de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

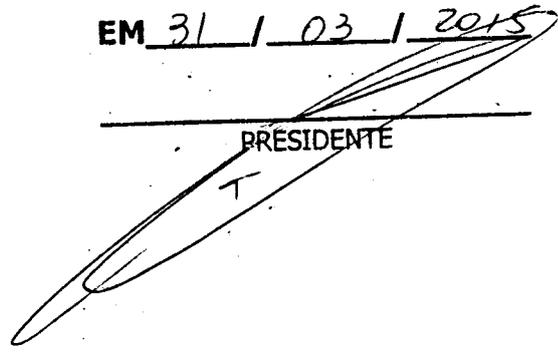
JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO. 16/2015

APROVADA REJEITADA

EM 31 / 03 / 2015


PRÉSIDENTE

✓

✓



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0212

Sorocaba, 31 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1372, 1373, 1374 e 1375, de 31 de março de 2015, foram publicados no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosil.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1375, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “ANGELA APARECIDA ALVES”.

PDL Nº 15/2015, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “ANGELA APARECIDA ALVES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 de março de 2015.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE ABRIL DE 2015 / Nº 1.682

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1375, DE 31 DE março DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Angela Aparecida Alves”.

PDL nº 15/2015, do Edil francisco carlos silveira leite

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “ANGELA APARECIDA ALVES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 31 de março de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

Joel de Jesus Santana

Secretário Geral





Sorocaba, 22 de abril de 2015.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves.
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa o convite recebido por solicitação do **Vereador Carlos Leite**, para participar da **Sessão Solene** em comemoração aos **10 anos do Jornal Z Norte**, quando a Senhora **Angela Aparecida Alves** e o **Senhor Fernando de Araújo da Silva** receberão o título que lhes confere a **cidadania sorocabana**, a realizar-se no próximo **dia 27 de abril**, às **19h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Erly Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

Sorocaba, 27 de abril de 2015.

Ofício nº 006/2015

Assunto: Cumprimentos pela comemoração dos 10 anos do Jornal Z Norte

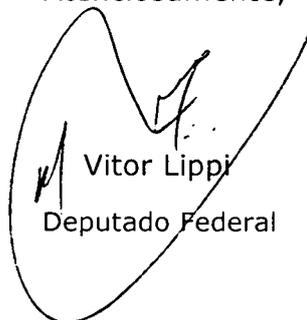
Venho por meio deste ofício, cumprimentar toda a Diretoria e equipe do Jornal Z Norte, pela passagem do aniversário de 10 anos.

Destacamos o importante posicionamento assumido pelo jornal nos últimos anos, levando informação aos sorocabanos sempre de forma ética, transparente e imparcial.

Deixo meus cumprimentos em especial, a Senhora Angela Aparecida Alves e ao Senhor Fernando de Araújo Silva, pela justa homenagem prestada pela Câmara Municipal de Sorocaba, na entrega do título que lhes confere a cidadania sorocabana, por iniciativa do Nobre Vereador Carlos Leite.

Conte com o melhor de mim sempre que necessário e desculpe-me a ausência por conta de compromissos já assumidos anteriormente.

Atenciosamente,



Vitor Lippi
Deputado Federal

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Angela Aparecida Alves e Fernando de Araújo Silva
DD. Dirigentes do Jornal Z Norte
Avenida Itavuvu, 1.541 – Jd. Maria Antonia Prado. 18076-005
Sorocaba/SP.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2015, EM COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DO JORNAL Z NORTE E, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO DE ARAÚJO SILVA E ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANGELA APARECIDA ALVES.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Edil Wanderley Diogo de Melo*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhora Angela Fiorenzo, Presidente da ASI - Associação Sorocabana de Imprensa; Senhor Valderlei Polizeli, Prefeito Municipal de Iperó, representado pelo Secretário de Planejamento de Iperó, Senhor Felipe Campos; Senhor José Abrão, Diretor da Rádio Antena 1; Senhor Benedito da Silva Zanin, Comandante da Guarda Civil Municipal, representado pela Relações Públicas, Senhora Simone Liuti e, Senhor Marcel Sinocca, Jornalista Responsável pelo Jornal Z Norte. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. FERNANDO ARAÚJO SILVA e a Ilustríssima Sra. ANGELA APARECIDA ALVES. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*,



autor do Requerimento nº 679/2015, que deu origem a esta solenidade, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Dinho Villa Verdez* a fazer sua apresentação. Neste momento, o Presidente faz seu discurso de saudação aos homenageados desta noite, e logo após convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Sr. FERNANDO ARAÚJO SILVA e da Ilustríssima Sra. ANGELA APARECIDA ALVES. Neste momento, o Nobre *Edil Wanderley Diogo de Melo* assume a Presidência desta solenidade. Logo após, o Presidente em exercício convida o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* a fazer a entrega da placa em homenagem aos 10 anos do Jornal Z Norte, para seu jornalista responsável, Senhor Marcel Sinnoca, o qual faz seu discurso de agradecimento. De volta à Presidência desta Sessão, o Nobre EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE convida o cantor *Dinho Villa Verdez* a fazer mais uma apresentação. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente ao Senhor Walter Scheidt, à Senhora Maria de Lourdes Moraes e à Jornalista Angela Fiorenzo. Em seguida, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 14/2015 e 15/2015, respectivamente referente à outorga dos Títulos de Cidadãos Sorocabanos ao Ilustríssimo Sr. FERNANDO ARAÚJO SILVA e à Ilustríssima Sra. ANGELA APARECIDA ALVES e, logo faz a entrega dos Títulos aos homenageados. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente ao Ilustríssimo Sr. FERNANDO ARAÚJO SILVA e a Ilustríssima Sra. ANGELA APARECIDA ALVES. Finalizando esta solenidade, o Nobre *Edil Wanderley Diogo de Melo* faz seu discurso em saudação aos homenageados. Às 21h55, o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



14

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: _____

WANDERLEY DIOGO DE MELO: _____

Pedro. A.

